CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
Em 03 / 11 / 98
C.M. Palmital
Oficial Administrativo

REQUERIMENTO Nº 161 /98

Requeiro à Mesa nos Termos Regimentais, seja encaminhado oficio ao Exmo. Sr. **JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO**, DD Prefeito Municipal, sugerindo ao Departamento de Obras da municipalidade, a limpeza do terreno do lote nº 19 localizado na quadra nº 160, lado par da Avenida Reginalda Leão, bem como a construção de passeio público e muros fronteiriços no mesmo, fazendo cumprir a Lei Municipal nº 238 de 23/12/57 e Lei Municipal nº 1101 de 07/06/77 respectivamente.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que o referido imóvel, foi transferido à Fazenda do Estado de São Paulo para a construção do novo prédio do Fórum e que há um adiamento no inicio da obra, sugerimos que a Prefeitura Municipal, faça as melhorias que o referido lote necessita, bem como continue a conservá-lo limpo.

Plenário Vereador Professor Alcides Prada Lacreta, em 03 de novembro de 1.998.

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital 03 / 11 / 98
Giovanni Donello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 24 / 11 / 98
OFÍCIO Nº 187 / 98
Rubrica
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA DOS SANTOS
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital 03 / 11 / 98
Giovanni Donello